

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º 01/2021

De: Ambulatório de Odontologia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAIS

1- Avental manga longa impermeável reutilizável para expurgo

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

O Avental para expurgo impermeável reutilizável com máxima proteção para produtos químicos, barreira de proteção impermeável, manga longa, punho em elástico.


3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

- Ambulatório de Odontologia do CEAP-SOL.
- Indicado para a proteção do profissional durante o processo de lavagem de instrumental.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Quantidade
01	Avental manga longa impermeável para expurgo reutilizável	03 UNIDADES (a cada 2 meses)

1871


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Enf. Esp. Camilla A. Senzai da Silva
Coordenadora Operacional
CEAP-SOL ISG


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

CEAP-SOL

CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO
PROLONGADA E CASA DE APOIO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE

Denise Rezende Costa
Cirurgiã Dentista
CRO/GO 10425
CEAP-SOL



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



DENISE REZENDE COSTA CINTRA
CIRURGIÃ-DENTISTA
CRO-GO 10425